

TERMO ADITIVO N.º 039/2013

CONTRATO Nº 012/2013

CONVITE Nº 002/2013

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 18 de fevereiro de 2013, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito Senhor Arnildo Rieger, e a Empresa **GRÁFICA BENACCHIO LTDA**, já qualificadas no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pagamento adicional, considerando que os livros de Campanha Educativa PROERD, passarão a conter 20 páginas a mais, das previstas no item 33, anexo ao Contrato inicial, nos termos citados na solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em anexo, bem como, aquisição adicional de 300 fichas para Cadastro de Imóveis, a serem impressas em cartolina ouro 1x1 cor.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela aquisição adicional, conforme Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor adicional de R\$ **726,00 (setecentos e vinte e seis reais)**, para as páginas do Livro do PROERD, e R\$ **386,00 (trezentos e oitenta e seis reais)**, para as fichas de cadastro. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 64.194,70 (sessenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 19 de março de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Contratante

GRÁFICA BENACCHIO LTDA
Contratado